PROJETO DE LEI N.º /2016.

Denomina logradouros públicos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Água Branca:

I - Tadeu Felisberto Silva Caldeira a avenida que parte da Rodovia MG-188 e termina na Área Verde, Hipólito Rodrigues Campos a respectiva rotatória.

II - Samuel Messias do Vale a Rua E, perpendicular às Ruas do Rio e das Andorinhas.

III - Aparecida Bernardes a Rua A, entre a Rua do Bem Ti-Vi.

IV - José Jamil de Lima a Rua F entre a Rua da Araponga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Fica revogado o parágrafo 1° do artigo 3° da lei n°. 2.191, de 30 de março de 2004.

Unaí, 30 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PHS

JUSTIFICATIVA:

O Projeto em fila tem a finalidade propícia de homenagear pessoas que realmente fizeram parte desta querida e hospitaleira cidade. Aqui construíram seus sonhos, seus projetos, suas famílias e deixaram marcas do seu trabalho.

Para o autor do Projeto é meramente gratificante assinar a presente proposição, pois o Senhor Tadeu foi um grande homem que deixou um grande legado, que tanto fez pelos nossos munícipes, um contabilista que muito se dedicou pela sua profissão.

Hipólito Rodrigues Campos, empresário, dono do Hotel Santa Luzia, homem que dedicou sua vida ao trabalho, familiares e amigos, foi vicentino um homem temente a Deus que trabalhou em prol de obras de caridade ajudando assim os menos favorecidos.

Samuel Messias do Vale faleceu com 34 anos e tão cedo nos deixou, Samuel gostava de se divertir com amigos e familiares, uma pessoa muito querida por todos que o rodeava, uma pessoa amiga e acima de tudo um grande cidadão que a nossa cidade perdeu.

Aparecida Bernardes, mulher amiga, esposa amada, mãe carinhosa. Vicentina de coração que aos 79 anos nos deixou, mãe dos pobres assim era conhecida, pois viveu a vida, até os últimos dias, para servir as obras de caridade.

José Jamil de Lima foi ex - Vereador nesta casa, onde fez muito pela sua querida Unaí, com Projetos de Lei, Requerimentos entre outros. Foi também funcionário da Empresa Santa Izabel, onde construí uma bela aliança com os seus companheiros de trabalho, um homem muito querido por todos.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

A revogação do parágrafo 1° do artigo 3° da lei n°. 2.191, de 30 de março de 2004, se dá em face de que tal requisito já foi devidamente retirado da Lei Orgânica Municipal pela Emenda de n°. 35, de 23 de fevereiro de 2016.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 30 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PHS